RETIFICAÇÃO ATO Nº 700/2022
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores:
Masp 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, II/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 023/2014, publicado em 25/07/2014:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 24/03/2014,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 26/03/2009 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 06/02/1997 a 31/12/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5167896-15.2016.8.13.0024.
Masp 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, II/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 005/2019, publicado em 15/05/2019:
Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 29/03/2019,
Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 28/04/2009, computado o período de Contrato Administrativo de 06/02/1997 a 31/12/2006, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5167896-15.2016.8.13.0024.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1706985 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 051/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 051/2020, publicada no Minas Gerais de 23 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços Luiz Donisette Júnior, Masp: 1.319.742-1, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 07h00min às 16h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 169, 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, 250, inciso II e 256, todos da Lei 869/192,, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III, V ou VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 20 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

20 1704305 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 312/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 312/2022, publicada no Minas Gerais de 27 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FABRICIO CUNHA FLORENTINO DE SOUSA, Masp: 1.388.930-8,, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades esculpidas no art. 244, incisos I, III ou VI, do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019;, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 20 de outubro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

20 1704336 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Roberto Carlos de Oliveira Patricio, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 2509/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Extratiminas Minérios Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2968/2022, Classe 2. Motivo: falha nas informações que instruem o processo.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Cedro Dois Irmãos Holding Mineração Ltda., Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 3889/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0041627/2022-83.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Sebastião ********* Figueiredo – Fazenda Monte Cristo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Itambacuri/MG, PA/Nº 3881/2022, Classe 2. 2) Prefeitura Municipal de Peçanha – ETE Engenho, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Peçanha/MG, PA/Nº 3894/2022, Classe 2.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Pauta da 137ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 09 de novembro de 2022, às 14h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC LM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 136ª RO de 15/09/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Recurso ao prazo de validade da Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado:
5.1 Britador São Geraldo Eireli - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; usinas de produção de concreto asfáltico - Caratinga/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 2855/2020 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 11/05/2022.
6. Programa Diálogos com o Sisema: "Atuação dos Consórcios Públicos Municipais para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos". Apresentação: Semad/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento (Suges).
7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Supram LM.
8. Encerramento.
Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Leste Mineiro.

26 1707121 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação: (LP+LI+LO) - Ampliação: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. - Fazenda Santa Mônica - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Preparação do pescado, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc) e Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - São João da Ponte/MG - PA/Nº 4305/2020 - Classe 6. Motivo: por requerimento do empreendedor.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:
1) ArcelorMittal Brasil S.A/Mina do Andrade - Baú Andrade, CNPJ: 17.469.701/0086-66 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,70 ha - Bela Vista de Minas/MG - Processo SEI nº 1370.01.0032151/2022-49 em 25/10/2022.
(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

26 1707057 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Marcenaria Boa Esperança LTDA, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Capelinha/MG, PA nº 3862/2022. 2) Celso Idalmo de Matos, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Gouveia/MG, PA nº 3869/2022. 3) Posto Carga Pesada LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Serro/MG, PA nº 3867/2022.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Datas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Datas/MG, PA n° 3871/2022, Classe 2.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (Renovação de LO): 1) Renovar Comércio de Madeiras LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA n° 3870/2022, Classe 4.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Cooperativa dos produtores Rurais do Serro LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Serro/MG, PA n° 3872/2022, Classe 3. 2) Coopergadi- Cooperativa Regional Garimpeira de Diamantina LTDA, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Diamantina/MG, PA n° 3879/2022, Classe 2. Requerimento para intervenção ambiental vinculado- PA nº 1370.01.0025852/2022-81.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

26 1706742 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 64ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de outubro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 63ª RO de 28/09/2022. APROVADA. 5. Avaliação Ambiental Integrada de Aproveitamentos Hidrelétricos. Apresentação: Gerência de Avaliação Ambiental e Desenvolvimento Territorial - GEAAD/Feam. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 6.1 Armazém 356 Empreendimento Imobiliário S.A. - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Belo Horizonte/MG - PA/SLA/Nº 634/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. RETIRADO DE PAUTA. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/ETE Laboreaux - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto - Fase 1 - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 1500/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação: 8.1 Consórcio UHE Baguari - Barragem de Geração de Energia Hidrelétrica - Governador Valadares, Alpercata, Fernandes Tourinho, Iapu, Sobrália e Periquito/MG - PA/Nº 00046/2002/005/2008 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. DEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 9.1 ECOSUST Soluções Ambientais Eireli - Aterro para resíduos perigosos - classe I; Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP - Campo Belo/MG - PA/SLA/Nº 4924/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. DEFERIDO PARCIALMENTE.
Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

26 1707136 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.749, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021,
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "j" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.561, de 6 de abril de 2020, conformidade com o art. 29 da Deliberação Normativa Copam nº 177, de 22 de agosto de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
j) A indicar;
1 – Titular: a indicar
2 – 1º Suplente: a indicar
3 – 2º Suplente: a indicar".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.750, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021,
DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea "f", do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, em conformidade com o art. 29 da Deliberação Normativa Copam nº 177, de 22 de agosto de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
f) A indicar;
1 – Titular: a indicar
2 – 1º Suplente: a indicar
3 – 2º Suplente: a indicar"
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.751, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "i" do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
II– (...)
i) (...)
1 – Titular: Lucas Pereira Soares".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.
VALÉRIA CRISTINA REZENDE

26 1707130 - 1

Pauta da 170ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 07 de novembro de 2022, às 13h30min.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC SM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 169ª RO de 03/10/2022.
5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:
5.1 Fernando Antônio Geraldes - Extrema/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0024587/2022-28 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 3,0963 ha - Área Passível de Aprovação: 3,0963 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Maurício Djalles Costa representante do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (CRBio-04).
6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de processo de Intervenção Ambiental:
6.1 Maurício Soares Negrão - Passos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046302/2021-91 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 5,6500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul (Apoio URFBio Mata).
7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:
7.1 Giro Produtos Agrícolas Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Machado/MG - PA/CAP/Nº 452728/16 - AI/Nº 95776/2016. Apresentação: Supram SM.
8. Encerramento.
(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAC 1 - Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) LRM Comércio de Subprodutos Bovinos Ltda., Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2593/2022, Classe 3. Motivo: Insuficiência Técnica.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1707092 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Viena Fazendas Reunidas Ltda, CNPJ19.527.852/0009-17 – Para: Gildasio Sousa, CPF: 487.XXX.XXX-20, PA/Nº 1463/2021. Validade: Prazo remanescente.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

26 1707087 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAC2 (LOC): 1) Sebastião Donizete Gonçalves – Fazenda Prata - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Vargem Bonita/MG – PA/Nº 1304/2020 – Classe 3. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS RAS: 1)Mineração Sampaio Maravilha Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos,Piracema/MG, Processo nº 3852/2022, ANM 830.655/1993, Classe 2.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Construtora HSJ Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Cláudio-MG, Processo nº 3875/2022, com validade até 26/10/2032. 2) Reci Minas Comércio de Reciclagens EIRELI, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nova Serrana-MG, Processo nº 3880/2022, com validade até 26/10/2032. 3) Ferlig – Ferro Liga Ltda, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Carmópolis de Minas-MG, Processo nº 3883/2022, com validade até 26/10/2032. 4) Laura De Oliveira Rodrigues 135.xxx.xxx-xx, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Conceição do Pará, Processo nº 3840/2022, com validade até 24/10/2032.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

26 1707123 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna sem efeito a publicação de transferência de responsabilidade administrativa de Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: Márcio Tadashi Tamekuni, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Arapuá/MG, SLA/PA nº. 272/2019, Classe 2, Válida até 04/12/2029, do responsável Márcio Tadashi Tamekuni, CPF/CNPJ nº 284.***.***-72, para o novo titular: Miyazaki Agronegócios Ltda, CPF/CNPJ nº 44.***.***./**1-29. - Realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 25/10/2022 - pág.11. Motivo: Licença expedida pela SUPRAM Triângulo, que detém a competência para analisar requerimento de transferência de titularidade.
(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

26 1706779 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que a requerente abaixo identificada solicitou Licença Ambiental, Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://drive.google.com/drive/folders/1Irg7aquA0IUI7A35NVcGmeryeHRoMfn4?usp=sharing. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *INCOPOL - Industria e Comercio Pontal - EIRELI, - Britamento de pedras para construção, Extração de rocha para produção de britas, - Ituiutaba/MG, PA/SLA n° 3868/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – Processo PA/SEI nº 1370.01.0030824/2022-85.

26 1707056 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 69ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 26 de outubro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 68ª RO da CAP de 28/09/2022. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 5.1 Agropecuária Dasanas SF Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Água Comprida e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 589/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.2 Duratex Florestal Ltda./Fazenda Furnas - Matrícula 40.163 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Indianopólis/MG - PA/SLA/Nº 5794/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.3 Alexandre Jorge Saquy Neto/Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento - Matrículas 198.200, 198.201, 198.202, 165.214 e 206.582 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5797/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 5.4 Agroflorestal Rio Bicudo S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo, Lavra a céu aberto - minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Corinto/MG - PA/Nº 25025/2018/001/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Valdemar Valentin Cenci/ Fazenda Serra Acima ou Poções, Cachoeira, Fronteira e Fronteira II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221027001820018.